



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PORTARIA Nº 22.489 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2021, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2021, com vistas ao provimento efetivo de diversos empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura Municipal de Guariba:

- a) – Josiane Caminhas Ribeiro – RG nº 41.512.805-5;
- b) – Nestor Perciliano de Oliveira Junior – RG nº 40.186.696-8;
- c) – Marcelo Alves Verde – RG nº 30.556.810-3;
- d) – Rosemeire Gumieri – RG nº 21.806.167-5;
- e) – João Marques Gouvêa Neto – RG nº 11.651.212;
- f) – Roseli Cruz de Souza Maduro – RG nº 24.491.180-0.

II – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) – Joance de Souza da Silva RG nº 9.691.093;
- b) – Janaina Maria Rosa da Silva Soares – RG nº 32.896.743-9.

§ 1º. Como se trata de Concurso Público ainda em fase inicial, aplicar-se-ão as disposições da Lei Complementar nº 3.331, de 03/03/2020, para efeito de remunerar o trabalho dos membros da comissão de fiscalização.

§ 2º. Efetuar-se-á o pagamento da gratificação de função, no valor de R\$ 400,00 por mês, ao presidente, e de R\$ 250,00 por mês para cada um dos demais membros, somente durante o período que durar o Concurso Público, desde a data de nomeação por portaria, até o ato final de homologação.

Artigo 2º. – Cabe à Comissão de Concurso promover a supervisão superior de todos os procedimentos administrativos pertinentes, por meio de acompanhamento e fiscalização, a fim de assegurar a regularidade do evento e anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 3º. – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

administrativo do Concurso Público nº 001/2021 serão de inteira responsabilidade da empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, estabelecida na Av: Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz – Fortaleza - CE, contratada mediante prévia e regular licitação, através do Contrato Administrativo nº 103/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 113/2021.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!
Guariba/SP, 09 de novembro de 2.021

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos